



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 35, DE 19 DE JULHO DE 2018.

PUBLICADO CONFORME ARTIGO 147, IX DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E ARTIGO 92, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

DATA DA PUBLICAÇÃO 19/07/2018

RAIMUNDO NONATO CARVALHO

PORTARIA Nº 11/2017

*“DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS DAS FESTIVIDADES JUNINAS, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO as festividades juninas 2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica** decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 20.07.2018 Sexta feira, no dia 23.07.2018 Segunda feira o dia todo.

**Parágrafo Único** – O “Caput” deste artigo não se aplica as atividades de emergência do Setor Público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo – MA

em, 19 de julho de 2018.

*João Igor Vieira Carvalho*  
JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO

**PREFEITO MUNICIPAL**